



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
CASA LUIS JOSÉ DE SOUZA
CNPJ 12.920.252.0001/18

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SENHOR:
MANOEL BATISTA CHAVES FILHO E TODAS AS PESSOAS INGAENSES
QUE FALECERAM PELA A COVID-19 EM NOSSA CIDADE.**

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Ex-Prefeito o Sr. **MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**, ocorrido no dia 16 de Julho do ano de 2020, na cidade de Campina Grande-PB. É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Ingá, Estado da Paraíba, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor: **MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**, conhecido por toda sociedade Ingaense, como: **MANOEL DA LENHA**, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão, e político que prestou relevantes serviços ao povo de nossa cidade, onde foi Prefeito. **MANOEL DA LENHA** deixou seu nome marcado na história de Ingá, como Prefeito no período de 2013 a 2020. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta até hoje a perda do Sr. **MANOEL DA LENHA** com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados. Aos seus familiares, principalmente à sua esposa, filhos, netos, genros e noras, o nosso fraternal abraço com **VOTOS DE PESAR**, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a **CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ**. com força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **MANOEL DA LENHA** e todos os Ingaenses que faleceram por conta da COVID-19, descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ingá-PB, 17 de Março de 2021.

JACQUELINO CAMILO DE MOURA

VEREADOR

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Requerimento Nº <u>220</u> /2021	Entrada na Secretaria Em 16/03/2021 _____ Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: __ / __ / 2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____ / ____ / ____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja colocado em discussão e votação o requerimento de número supramencionado que no sentido de que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que este, faça com urgência, uma parceria entre a Prefeitura Municipal e os Taxistas de nossa cidade; uma vez que, nas minhas andanças deparei-me com várias pessoas que precisam viajar para o INSS, Hospitais, Clinicas mesmo que particulares e não havia carros disponível, neste caso, poderia haver uma parceria entre a Prefeitura e os Taxistas de nossa cidade, mediante um cadastro prévio dos mesmos, pois, visualizei que a demanda é muito grande nesse sentido. Sendo assim o Poder Executivo irá beneficiar os taxistas com estas viagens extras.

Como também, que este beneficio seja estendido também, a pessoas que precisam do transportes para as Rodoviárias e Aeroportos, para se deslocarem para os estados; beneficiando assim, a população mais carentes e a classe de Taxista que estão sofrendo com está pandemia.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 17 de março de 2021.

Francisco de Assis Guedes de Andrade
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB.

Requerimento Nº <u>029</u> /2021	Entrada na Secretaria Em 16/03/2021 _____ Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: __/__/2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____/____/____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja colocado em discussão e votação o requerimento de número supramencionado que no sentido de que seja, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que este, elabore um Projeto de Lei visando a criação de um Auxílio Emergencial Municipal. Como é sabido, há mais de um ano toda a população brasileira vem enfrentando a pandemia ocasionada pelo Vírus Covid-19, com isso, vem acarretando sérios problemas financeiros em todos os cidadãos, principalmente os menos favorecidos. Neste sentido, pelo fato de o Poder Executivo, possuir competência privativa para propor este tipo de Projeto de Lei, requer que este envie o mais breve possível para que seja discutido e votado nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 17 de março de 2021.

Francisco de Assis Guedes de Andrade
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
CASA LUIS JOSÉ DE SOUZA

Requerimento Nº <u>018</u> / 2021	Entrada na Secretária Em 15/03/2021	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ___/___/___
	_____ Secretário	_____ Presidente
	Adiado p/ próxima Seção Em ___/___/___	_____ 1º Secretário
	_____ Presidente	

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja posto em votação o seguinte requerimento:

Que o Poder Executivo Municipal, reveja o mais recente decreto municipal, que está em vigor sobre a pandemia, em cidade, tendo em vista que se reduzirmos o horário de funcionamento do comércio; não significa diminuição de contaminação do vírus covid 19, nem a mortalidade, tendo em vista que se tivermos os serviços funcionando 24 horas ou até 00 horas em nosso município; nosso ponto de vista não vamos ter aglomeração; se o Brasil tivesse posto em prática desde o início dessa pandemia não teríamos tanto empresários falidos e os pequenos comerciantes fechados suas portas, como também, tantos funcionários desempregados, então venho solicitar através deste requerimento que o Sr: Prefeito, reveja este último decreto em relação ao horário de funcionamento do nosso comércio, uma vez que, esta providência, era para ter sido feita desde do início da pandemia vindo principalmente do governo federal.

Atenciosamente,

JACQUELINO CAMILO DE MOURA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB.

Requerimento Nº <u>017</u> /2021	Entrada na Secretaria Em 14/03/2021 _____ Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: / /2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____ / ____ / ____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento acima mencionado no sentido de que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo entre em contato com a Secretaria Competente no intuito de autorizar a instalação de câmara de segurança nas pedras itacoatiaras do nosso município o mais rápido possível atendendo a reivindicação de Vavá da Luz.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 17 de março de 2021.

Daniela da Silva Oliveira Regis
Vereadora



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
CASA LUIS JOSÉ DE SOUZA
CNPJ 12.920.252.0001/18

<p>Requerimento Nº <u>046</u> 2021</p>	<p>Entrada na Secretária Em 15/03/2021</p> <hr/> <p>Secretário</p>	<p><u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Presidente</p> <hr/> <p>1º Secretário</p>
--	--	--

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja posto em votação o seguinte requerimento:

Venho através deste, solicitar ao Poder Executivo do Município de Ingá, através da secretaria competente, para que proceda um estudo para implementação do **SALA DE GESSO**, na **UPA** do nosso Município.

MOTIVO:

Sala de gesso é fundamental, pois serviria para atendimento de pequeno porte por exemplos: uma a fratura de antebraço, uma torção de tornozelo até mesmo uma fratura grande que não necessite de uma cirurgia, poderia ser realizado na sala de gesso, assim economizando combustível e tempo, além de oferecermos aos usuários uma boa qualidade ou melhorando já os serviços que já são de qualidade prestado pela nossa UPA.

Atenciosamente,

JAILTON DO NASCIMENTO LIMA
VEREADOR

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luis José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB.

Requerimento Nº 016 /2021	Entrada na Secretaria Em 14/03/2021 _____ Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: / /2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____/____/____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento acima mencionado no sentido de que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo do Município de Ingá, para que proceda um estudo para implementação da **SALA DE GESSO**, na UPA do nosso município.

MOTIVO:

Sala de gesso é fundamental, pois serviria para atendimento de pequeno porte por exemplo: uma fratura de antebraço, uma torção de tornozelo até mesmo uma **fratura grande que não necessite de uma cirurgia, poderia ser realizada na sala de gesso**, assim economizando combustível a tempo, além de oferecermos aos usuários uma boa qualidade ou melhorando já os serviços que são de qualidade prestado pela nossa UPA.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 16 de março de 2021.

JAILTON DO NASCIMENTO LIMA
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
CASA LUIS JOSÉ DE SOUZA
CNPJ 12.920.252.0001/18

Requerimento Nº <u>046</u> / 2021	Entrada na Secretária Em 15/03/2021 _____ Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____ _____ Presidente _____ 1º Secretário
--------------------------------------	---	---

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja posto em votação o seguinte requerimento:

Venho através deste, solicitar ao Poder Executivo do Município de Ingá, através da secretaria competente, para que proceda um estudo para implementação do **SALA DE GESSO**, na UPA do nosso Município.

MOTIVO:

Sala de gesso é fundamental, pois serviria para atendimento de pequeno porte por exemplos: uma a fratura de antebraço, uma torção de tornozelo até mesmo uma fratura grande que não necessite de uma cirurgia, poderia ser realizado na sala de gesso. assim economizando combustível e tempo, além de oferecermos aos usuários uma boa qualidade ou melhorando já os serviços que já são de qualidade prestado pela nossa UPA.

Atenciosamente,

JAILTON DO NASCIMENTO LIMA
VEREADOR

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Requerimento Nº <u>015</u> /2021	Entrada na Secretaria Em 14/03/2021 _____ Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: / /2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____ / ____ / ____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento acima mencionado no sentido de que seja encaminhado ofício a CAGEPA Regional de Guarabira - PB, pedindo explicações sobre a falta de água constante em nosso município em um momento difícil de pandemia onde nossa população precisa de higienização.

Justificativa: Em um momento de pandemia onde precisamos de uma higienização muito mais frequente e de forma mais eficaz que é com água e sabão não temos água em nossa cidade, mesmo assim a população pagando mensalmente suas contas de água.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 16 de março de 2021.

Emmanuelle Silveira Monteiro Félix
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Requerimento Nº 034/2021	Entrada na Secretaria Em 14/03/2021 _____ Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: / /2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____/____/____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento acima mencionado no sentido de que seja encaminhado ofício a Prefeitura Municipal de Ingá - PB, solicitando que entre em contato com a secretaria de cultura para que envie a esta casa legislativa, lista dos profissionais artistas e técnicos e espetáculos que receberam ou vão receber o recurso destinado a estes profissionais, através da lei Aldir Blanc, que foi encaminhada e aprovada por esta casa no ano de 2020 em sessão extraordinária.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 16 de março de 2021.

Alexsandro Santos Vilas Boas
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB.

Requerimento Nº <u>013</u> /2021	Entrada na Secretaria Em 14/03/2021 _____ Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de Data: / /2021 _____ Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____ / ____ / ____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento acima mencionado no sentido de que seja encaminhado ofício a Prefeitura Municipal de Ingá - PB, solicitando que entre em contato com a secretaria de Infra estrutura para que a mesma faça a limpeza e reparação da vala do Tijolo Cru, pois a mesma está aberta além do risco eminente de contaminação, um acidente com algum idoso ou criança no local.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 16 de março de 2021.

Alexsandro Santos Vilas Boas
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ingá, 15 de março de 2021.


Róbério Lopes Duarte

Prefeito do Município de Ingá